



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER
BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

PROJETO BÁSICO – CAPACITAÇÃO

Processo nº 59336.001394/2021-15

1. Do Setor Requisitante

Coordenação Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros - CGIF

2. Do Objeto

Realizar a inscrição do(a) seguinte servidor(a) no **curso Lucro Real Avançado na Prática Intensivo de Apuração do IRPJ e CSLL - Adições e Exclusões no e-LALUR**:

Nome Completo:	<i>Jorge Montarroyos Espíndola</i>	Matrícula:	2259691
Possui função gerencial?	<i>Não</i>	Se sim, qual?	
Lotação:	<i>Coordenação de Incentivos Especiais</i>	CPF:	<i>061.442.454-21</i>
Telefones	<i>081-2102-2137</i>	E-mail:	<i>jorge.espindola@sudene.gov.br</i>

3. Da Justificativa

Portaria Sudene 176/2019:

Justifica-se a participação do referido Servidor no treinamento "**Lucro Real Avançado na Prática Intensivo de Apuração do IRPJ e CSLL - Adições e Exclusões no e-LALUR**", opção gravada com **monitoria**, por estar o curso diretamente ligado às atividades desempenhadas quanto à análise das DAIFs - Declarações Anuais de Incentivos Fiscais, por onde, dentre outros documentos, são analisadas as ECFs - Escriturações Contábil-Fiscais das empresas incentivadas em cumprimento ao art. 9º do Decreto nº 64.214/69, alterado pelo art. 19, do Decreto-lei nº 1.598/77 e Lei nº 11.638/07, que alterou a Lei 6.404/76.

4. Dos Benefícios na Realização do Treinamento

A realização do treinamento possibilitará, entre outros, os seguintes benefícios:

Aprimoramento dos conhecimentos referentes à legislação do imposto de renda pessoa jurídica vinculados aos incentivos fiscais gerenciados pela SUDENE.

5. Da Oferta de Curso na Área Pretendida

Não se encontrou, no momento, curso com conteúdo e carga horária compatíveis com as funções desempenhadas pelo servidor, sendo o presente curso ofertado de forma remota. Com relação às informações sobre o curso, as mesmas encontram-se anexadas ao processo (SEI 0250715 e 0250717).

6. Da Programação do Evento.

O evento será realizado sob a forma de opção gravada com monitoria. Nesta opção mencionada acima o conteúdo abordado será o mesmo, a única diferença é que os alunos tem o prazo de 60 dias para acesso de

acordo com a sua disponibilidade. Treinamento: Lucro Real Avançado na Prática Intensivo de Apuração do IRPJ e CSLL . Adições e Exclusões no e-LALUR

Prazo de acesso: 60 dias

Carga horária: 24 horas

Pontuação no CRC: 24 pontos (Conforme as categorias descritas em anexo)

Inclui: Treinamento completo + acompanhamento da nossa monitoria podendo enviar dúvidas por e-mail + apostila + certificado

Valor de investimento: R\$ 1.200,00 cada

Preço Promocional : Por apenas R\$ 720,00

7. Do Preço do Investimento

O custo do investimento referente à inscrição é de R\$ 720,00

8. Da Razão da Escolha do Fornecedor

De há muito que o citado servidor, cujo cargo é o de contador, se ressentia de treinamento na área do imposto de renda, curso este que lhe permitirá aprimorar os seus conhecimentos, em favor da atividade desenvolvida no âmbito da Sudene. Não se encontrou, no momento, curso com conteúdo e carga horária compatíveis com as funções desempenhadas pelo servidor, sendo o presente curso ofertado de forma remota. Com relação às informações sobre o curso, as mesmas encontram-se anexadas ao processo (SEI 0250715 e 0250717).

9. Da Entidade Promotora

Razão Social: Escola Superior de Contabilidade, Tributos e RH.

CNPJ: 32.947.598/0001-17

Endereço: Rua Felipe Gadelha 104 Sala 107 Santana – São Paulo/SP CEP: 02012120

Dados Bancários: 341 – Banco ITAU

Agência: 0897

Conta-Corrente: 16565-0

10. Da Justificativa do Preço (art. 26, inciso III da Lei 8.666/93)

O curso custa, normalmente, R\$ 1.200,00 e está sendo oferecido por R\$ 720,00, o que corresponde a um desconto de 40%.

11. Da Forma de Contratação

O pagamento somente será realizado após a realização da prova pelos servidores e entrega do devido certificado pela contratada.

12. Obrigações dos servidores/alunos

Os servidores participantes do curso se comprometem a entregar, após a conclusão do curso, certificado de participação e formulário de avaliação de evento de capacitação devidamente preenchido e assinado.

Ficando também ciente que a ausência não justificada às atividades do evento, no horário do expediente, assim como o abandono do evento ou sua reprovação, poderá implicar nas penalidades previstas nos arts. 26, 27 e 28 da Portaria Sudene nº176/2019.

Nota:

Assinatura do Responsável pela demanda.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Carlos do Amaral e Silva, Coord. Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros**, em 01/07/2021, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0254280** e o código CRC **33B17A7B**.
